

Ata número seis

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZANOVE

Ao vigésimo segundo dia do mês de março do ano dois mil e dezanove, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Senhor Presidente Dr. António Pinto Dias Rocha, o Vice Presidente, estando presente o Senhor António Manuel Gonçalves, a Senhora Vereadora, Dr.ª Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes de Carvalheiro e os Senhores Vereadores, Amândio Manuel Ferreira Melo e Luís António Pinto de Almeida, comigo António Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, da Unidade Municipal de Administração e Finanças.

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A.1) Aprovação da Ata da Reunião da Câmara Municipal, realizada em 7 de março de 2019

A.2) Período Antes da Ordem do Dia

A.3) Período da Ordem do Dia

A.3.1) Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral – Pedido de apoio para visita de estudo

A.3.2) Ratificação de Adenda a Protocolo de Colaboração celebrado em 20 dez 2016 entre o Município de Belmonte e a Associação de Desenvolvimento Turístico Aldeias Históricas de Portugal

A.3.3) Inf. n.º 033/GAS/2019 – Requerimento de “Apoio ao Estudante Extra Bolseiro” – Inês Sofia Vaz Costa

A.3.4) Inf. n.º 2/GTC/19 – APOM – Associação Portuguesa de Museologia

A.3.5) Inf. n.º 1/GAF/2019 – Comemoração do Dia Mundial da Árvore

A.3.6) Assembleia Municipal de Almeida – Moção: Acessibilidades no Território da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela

A.3.7) Concurso de Montras “Belmonte e os Descobrimentos” Regulamento 2019

A.3.8) Concurso de “Varandas, Janelas e Portas Floridas” Regulamento 2019

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO

B.1) Decisões tomadas ao abrigo da delegação de competências;

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A.1) - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2019

A Câmara deliberou aprovar, pelos Senhores Vereadores presentes na última reunião, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, que teve lugar, em 07 de março de 2019.

A.2) – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra para dar conhecimento aos Senhores Vereadores que, tinha sido efetuada uma candidatura ao Programa BEM, Programa de Beneficiação de Equipamentos Municipais, que foi aprovada, a qual se refere à remodelação do Edifício da Câmara Municipal.

Foi também efetuada uma outra candidatura ao Programa da Modernização Administrativa que também se encontra aprovada e vai permitir melhorar tudo o que engloba as novas tecnologias do edifício da Câmara Municipal, mais algum equipamento que surge através destes dois programas.

Referiu também que, decorreu na última semana a Feira BTL, dentro da normalidade, atingido os objetivos que se pretendiam, quer com as intervenções no stand do Município, quer com a intervenção de promoção e divulgação do nosso concelho no espaço do Turismo do Centro onde, para além das intervenções de divulgação da Feira Medieval e alguns filmes promocionais, artesões residentes no Concelho, apresentaram os seus produtos, tendo estado também presente o Chef Valdir que proporcionou uma prova de produtos judaicos. Considera que valeu a pena a participação do Município.

O Senhor Vereador Amândio Melo tomou a palavra, também relativamente à BTL, para referir que pelas informações que obteve, também através da Comunicação Social, os Municípios tiveram uma representação muito expressiva, o que não tem sido habitual nesta Feira de Turismo. Felicito os Municípios por isso, embora haja uma questão que gostaria que fosse avaliada no sentido de se conseguir que as CIM's consigam desenvolver uma plataforma, uma Agência de Desenvolvimento Turístico para a nossa região e quando digo nossa região refiro-me às beiras fronteiriças porque, como é sabido por todos, através de iniciativas isoladas não se consegue por si só constituir uma oferta de destino turístico que de interesse para os operadores do Sector.

Temos condições para criarmos na nossa região, Beira Alta e Beira Baixa, uma oferta conjunta que se transformasse num destino apelativo para os operadores

turísticos. Temos aqui nesta região variadíssimas ofertas em termos de tratamentos termais, tal como o Cró, Unhais-da-Serra, Manteigas, Penamacor também tem um projeto de oferta nessa área, para além disso temos os Geoparques, Parques naturais, Castelos e Fortalezas de Fronteira que em tempos ainda se articulou com Espanha, temos as pistas na neve, parapente, as Aldeias Históricas, Aldeias do Xisto, amendoeiras em flor, Gardunha e as Cerejas ,os vinhos , entre outras tantas atratividades.

Há uma certa oferta diversificada e qualificada que conjugada pode constituir uma oferta de excelência, uma vez que acaba por ser diferente daquilo que estamos habituados, e não se pode aceitar quando o Governo anuncia promoções do Algarve e da Madeira em Inglaterra, não o faça também dos outros destinos turísticos que necessitam muito de ser promovidos em Inglaterra, com todo o respeito que é devido a estas regiões, que são também importantes e conhecidas de todos, também nós precisamos que a divulgação da nossa região seja feita no exterior.

Isto pode conseguir-se se as CIM's ou alguns organismos que as integram promovam um encontro por forma a conseguir-se criar esta Agência de Desenvolvimento com o apoio do Turismo da Região Centro, pois o que é certo é que, na minha modesta opinião, essa Entidade de Turismo não está a valorizar a importância dos nossos ativos e é extremamente importante que isso seja feito.

A.3) – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PEDRO ÁLVARES CABRAL – PEDIDO DE APOIO PARA VISITA DE ESTUDO

Foi presente, pelo Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, um pedido de apoio a esta Autarquia, para Visita de Estudo a Coimbra (Museu da Ciência e da Mineralogia e Jardim Botânico – Universidade de Coimbra), agendada para o dia 24 de maio, envolvendo cerca de 100 alunos e 10 professores acompanhantes, sendo para isso necessário o aluguer de dois autocarros, cujo orçamento efetuado pela transportadora é de 800€.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea u) do n.º1 do artigo 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, aprovar o pagamento de 800 €, para o transporte da Visita de Estudo a Coimbra (Museu da Ciência e da Mineralogia e Jardim Botânico – Universidade de Coimbra).

A.3.2) RATIFICAÇÃO DE ADENDA A PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO EM 20 DEZ 2016 ENTRE O MUNICÍPIO DE BELMONTE E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL

Foi presente à Reunião de Câmara, para ratificação, Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado em 20 de dezembro de 2016 entre o Município de Belmonte e a Associação de Desenvolvimento Turístico Aldeias Históricas de Portugal.

A Câmara Municipal ratifica.

A.3.3) INF. N.º 033/GAS/2019 – REQUERIMENTO DE “APOIO AO ESTUDANTE EXTRA BOLSEIRO” – INÊS SOFIA VAZ COSTA

Pelo Gabinete de Ação Social foi presente a informação n.º 033/GAS/19, de 08 de março de 2019, a dar conhecimento à Câmara que a requerente Inês Sofia Vaz Costa, recorreu, após envio da notificação do Gabinete Social da decisão desfavorável à pretensão anteriormente apresentada. A requerente dispunha de dez dias para se pronunciar e justificar o atraso na entrega da documentação, submetendo assim à consideração da Câmara, a atribuição do subsídio “Apoio ao Estudante Extra Bolseiro” à requerente, após análise da justificação apresentada pela mesma.

Após análise do requerimento apresentado por Anabela Gonçalves Vaz, subscrito por Inês Sofia Vaz Costa, remetido no exercício do direito de audiência prévia, após indeferimento da atribuição do subsídio de apoio ao estudante, deliberou o executivo, por unanimidade, indeferir a atribuição do mencionado subsídio. Os motivos invocados não se mostram suficientes para que se verifique qualquer exceção à aplicação dos prazos previstos no regulamento que a requerente, com a apresentação de candidatura, demonstra ter conhecimento. Ainda que a subscritora do documento em análise invoque ter dois filhos candidatos ao apoio municipal, cada um dá origem a processo e candidatura individual, com elementos e documentos próprios que não se substituem. Não pode o argumento invocado prevalecer sobre as regras em vigor há mais de cinco anos e a segurança e confiança jurídica que é exigida nestas situações, nomeadamente para com aqueles que cumprem o regulamento integral e pontualmente.

A.3.4) INF. N.º 2/GTC/19 – APOM – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUSEOLOGIA

Pelo Gabinete Técnico Cultural foi presente a informação n.º 2/GTC/19, de 11 de março de 2019, a dar conhecimento à Câmara as finalidades apresentadas pela APOM – Associação Portuguesa de Museologia, bem como proposta para que o Município se torne associado da mesma. O valor da inscrição é de 35,00€ e a quota anual é de 125,00€.

No uso da competência constante no artº 59º da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, aderir à APOM – Associação Portuguesa de Museologia e submeter a adesão à aprovação da Assembleia Municipal

A.3.5) INF. N.º 1/GTF/2019 – COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA ÁRVORE

Pelo Gabinete Técnico Florestal foi presente a informação n.º 1/GTF/19, de 07 de março de 2019, a dar conhecimento à Câmara que se vai realizar a Comemoração do Dia Mundial da Árvore, no parque de S. Tiago, nos dias 21 e 22 de março das 9h30m às 11h45m. No dia 21 de março a atividade realiza-se com o 1.º Ciclo e no dia 22 com o

Pré-Escolar.

A Câmara terá de suportar o lanche e o transporte das crianças. É proposto a plantação de árvores, ao longo do passeio.

Neste ponto, o Senhor Presidente da Câmara Municipal tomou a palavra para proferir a seguinte intervenção:

“Gostaria de agradecer à empresa Ao Seu Serviço, uma vez que a atividade de plantação de árvores que o Município vai desenvolver é patrocinada pela mesma, através da oferta das plantas que irão ser plantadas pelas crianças e também pelos equipamentos insufláveis para diversão das mesmas na comemoração do Dia da Árvore.”

O Senhor Vereador Amândio Melo proferiu também a seguinte intervenção:

“Em relação a este assunto gostaria também de felicitar a empresa Ao Seu Serviço pela iniciativa.

A questão ambiental é também uma obrigação de cidadania e também diz respeito às empresas que trabalham nesta área porque cada vez mais temos de ter consciência de que o meio tem de ser “habitado” por árvores que compõem o ambiente para além de que cada vez mais são necessárias. É bom que se tenha consciência disso, tendo a empresa mostrado sensibilidade para o efeito registo aqui o meu agrado e felicito-a pela iniciativa, para além de que só por si vem contribuir para que a entrada de Belmonte fique mais bonita. Que no futuro estas situações se repitam porque até temos um parque urbano que necessita muito de ser repovoado desta forma, mas que poderá sê-lo noutras circunstâncias porque cada vez mais temos de olhar para o ambiente.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

A.3.6) ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIDA – MOÇÃO: ACESSIBILIDADES NO TERRITÓRIO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA

Foi presentada à reunião, datado de 4 de fevereiro de 2019, da Assembleia Municipal de Almeida, a enviar cópia da Moção Acessibilidades no Território da Comunidade Intermunicipal Beiras e Serra da Estrela, aprovada, em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Almeida, realizada em 01 de fevereiro de 2019.

A Câmara tomou conhecimento

A.3.7) CONCURSO DE MONTRAS “BELMONTE E OS DESCOBRIMENTOS” REGULAMENTO 2019

Foi presente à Reunião de Câmara, para aprovação, o Regulamento de Montras “Belmonte e os Descobrimientos” 2019.

A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade o Regulamento de Montras “Belmonte e os Descobrimentos” 2019.

A.3.8) CONCURSO DE “VARANDAS, JANELAS E PORTAS FLORIDAS” REGULAMENTO 2019

Foi presente à Reunião de Câmara, para aprovação, o Regulamento de Concurso “Varandas, Janelas e Portas Floridas” 2019.

A Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade o Regulamento de Concurso “Varandas, Janelas e Portas Floridas” 2019.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por seus despachos datados de 28 de fevereiro e de 4 de março de 2019, e constante dos editais n.ºs 9 e 10, datados de 7 e 8 de março de 2019, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, havia sido proferido o despacho conforme se indica, no seguinte processo de obra, de acordo com a informação prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontra arquivada no respetivo processo e que foi transcrita ao requerente:

PROCESSO N. 37/2017

NOME: Anabela Gonçalves Fontes da Costa

PEDIDO: Prorrogação de Emissão de Alvará de Construção

LOCAL: Portela - Caria

DESPACHO: Datado de 28/02/2019 – Deferido

PROCESSO N. 7/2019 Cert.

NOME: António Gomes Farias

PEDIDO: Certidão Toponímica

LOCAL: Bairro de Santo António, n.º 7 - Caria

DESPACHO: Datado de 04/03/2019 – Deferido

A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta ata, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara deu por encerrada esta reunião eram 13:10 horas, da qual eu, _____, António José Pimenta de Melo, Assistente Técnico, subscrevi e assino a presente ata.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 22 DE MARÇO DE 2019**

| | Folhas |
|--|--------|
| A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS | 146 |
| A.1) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 07 DE MARÇO DE 2019..... | 146 |
| A.2) PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA..... | 146 |
| | 146 |
| A.3) PERÍODO DA ORDEM DO DIA..... | 146 |
| A.3.1) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PEDRO ÁLVARES CABRAL – PEDIDO DE APOIO PARA VISITA DE ESTUDO | 147 |
| A.3.2) RATIFICAÇÃO DE ADENDA A PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO EM 20 DEZ 2016 ENTRE O MUNICIPIO DE BELMONTE E A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL | 147 |
| A.3.3) INF. N.º 033/GAS/2019 – REQUERIMENTO DE “APOIO AO ESTUDANTE EXTRA BOLSEIRO” – INÊS SOFIA VAZ COSTA | 148 |
| A.3.4) INF. N.º 2/GTC/19 – APOM – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUSEOLOGIA | 148 |
| A.3.5) INF. N.º 1/GAF/2019 – COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA ÁRVORE .. | 148 |
| | 149 |
| A.3.6) ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIDA – MOÇÃO: ACESSIBILIDADES NO TERRITÓRIO DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DAS BEIRAS E SERRA DA ESTRELA | 149 |
| A.3.7) CONCURSO DE MONTRAS “BELMONTE E OS DESCOBRIMENTOS” REGULAMENTO 2019 | 149 |
| | 150 |
| A.3.8) CONCURSO DE “VARANDAS, JANELAS E PORTAS FLORIDAS” REGULAMENTO 2019 | 150 |
| B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO | 150 |

| | |
|---|-----|
| B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS .. | 150 |
| APROVAÇÃO DA ATA | 150 |

